PROJETO DE DELIBERAÇÃO N.º 16/XIII

Prorrogação do período normal de funcionamento da Assembleia da República

A Assembleia da República, tomando em consideração os trabalhos pendentes nas Comissões, a apreciação de projetos e propostas de lei e outras iniciativas para discussão e votação em Plenário, delibera, nos termos do n.º 3 do artigo 174.º da Constituição, o seguinte:

- 1- Prorrogar o funcionamento das reuniões plenárias até 12 de julho, inclusive.
- 2- Convocar o Plenário para o dia 19 de julho.
- 3- Até 19 de julho pode ocorrer o funcionamento normal das Comissões Parlamentares.
- 4- Para além dessa data e até final do mesmo mês, as Comissões podem reunir unicamente para o efeito de eventual conclusão de processos legislativos, com exceção da Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco e da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do XXI Governo Constitucional no que se relaciona com a nomeação e a demissão da Administração do Dr. António Domingues. As comissões poderão ainda reunir para discussão de matérias que mereçam consenso dos vários Grupos Parlamentares nelas representados.
- 5- Autorizar o reinício dos trabalhos parlamentares em Comissão a partir de 5 de setembro do corrente ano.

Assembleia da República, 8 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.

(Eduardo Ferro Rodrigues)